

RESOLUÇÃO No. 50/2006

DATA: 12 de dezembro de 2006.

EMENTA: Altera a redação dos Artigos 73 e 74 da Resolução No. 02/83, de 14/02/1983 (Regimento Interno).

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. – O Artigo 73, da Resolução No. 02/83, de 14/02/1983 (Regimento Interno) passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 73 – A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente, em sessão legislativa anual, de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, independentemente de convocação.”

Art. 2º. – O Artigo 74, da Resolução No. 02/83, de 14/02/1983 (Regimento Interno) passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 74 – As sessões ordinárias, em número de 04 (quatro), por mês, serão realizadas de fevereiro a dezembro, com início às 19h30min., sempre às primeiras terças e quintas-feiras, alternadamente.

§ 1o.- Ocorrendo feriado ou ponto facultativo nos dias especificados no “caput” deste artigo, será a sessão transferida automaticamente para a próxima terça ou quinta-feira subsequente, conforme o caso.

§ 2o.- Na semana em que recair o carnal não serão realizadas sessões ordinárias.”

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2006.

**ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA
PRESIDENTE**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 01/2006, que: Altera a redação do Artigo 83 da Resolução N° 02/83, de 14 de fevereiro de 1983 (Regimento Interno).

Está nesta Comissão para a devida análise e parecer, o Projeto de Resolução No. 01/2006, acima ementado, de autoria do Vereador Donato Abatti.

O Projeto em pauta visa incluir no Regimento Interno a leitura de um trecho bíblico

É o parecer.

Sala das Comissões, em 06 de junho de 2006.

Ver. Jorge Santana
Secretário Relator

Ver. Pedrinho Benedet
Presidente

Ver. Edione Vitorassi
Membro